

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME VI, Nº 662/2026, MATINHA-MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE

PORTARIAS

ERRATA PORTARIA Nº 048/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	1
ERRATA PORTARIA Nº 049/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	2

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2026	2
RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2026	2
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2026	3
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2026	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE

PORTARIAS

ERRATA PORTARIA Nº 048/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA

PORTARIA Nº 048/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Portaria nº 048/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que Institui e disciplina a Comissão Especial de Rateio prevista na Lei nº 714/2025, para condução do procedimento de habilitação, cálculo, divulgação e pagamento do abono indenizatório devido aos profissionais do magistério no âmbito dos precatórios do FUNDEF, e dá outras providências, publicada na edição do D.O. PODER EXECUTIVO ISSN 2965-4874, em 27 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial do Município de Matinha-MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão Especial de Rateio terá a seguinte composição nominal, com indicação de titulares e suplentes, passando a integrar o colegiado a partir da publicação desta Portaria:

Leia-se:

Art. 2º A Comissão Especial de Rateio terá a seguinte composição nominal, com indicação de titulares e suplentes, passando a integrar o colegiado a partir da assinatura desta Portaria:

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2026.

Nilton Carlos Silva Everton
Prefeito Municipal



PORTARIAS

ERRATA PORTARIA Nº 049/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATAPORTARIA Nº 049/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

À PORTARIA Nº 049/2026, que Institui e disciplina a Comissão de Planejamento e Aplicação dos 40% (MDE), de que tratam os arts. 11 a 13 da Lei nº 714/2025, para planejar, acompanhar e avaliar a execução dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e dá outras providências, publicada na edição do D.O. PODER EXECUTIVO ISSN 2965-4874, em 27 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial do Município de Matinha-MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão Especial de Rateio terá a seguinte composição nominal, com indicação de titulares e suplentes, passando a integrar o colegiado a partir da publicação desta Portaria:

Leia-se:

Art. 2º A Comissão de Planejamento e Aplicação dos 40% (MDE) terá a seguinte composição nominal, com indicação de titulares e suplentes, passando a integrar o colegiado a partir da assinatura desta Portaria:

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2026.

Nilton Carlos Silva Everton
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2026

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2026 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. LUCIANA CUTRIM PAIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2025-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, casado, residente neste Município, CPF nº 475.119.403-82. CONTRATADA: **Luciana Cutrim Paiva**, médica, brasileira, solteira, portadora do RG nº 022496562002-6, inscrita no CPF nº 044.885.483-00, residente e domiciliada na rua 23, bairro Cohajap, na cidade de São Luís/MA. **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 02/03/2026 a 02/03/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 02 de março 2026. Nilton Carlos Silva Everton, Prefeito Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2026

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2026 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. ALYSSON DUARTE LIMA ALVES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2025-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, casado, residente neste Município, CPF nº 475.119.403-82. CONTRATADO: **Alysson Duarte Lima Alves**, médico, brasileiro, casado, portadora do RG nº 033791072007-0, inscrito no CPF nº 043.295.303-50, residente e domiciliada na

